

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº: 005/2024/DGA/AgSUS

PROCESSO Nº: 069/2024/PRES/AgSUS

1. IDENTIFICAÇÃO

Empresa:	IDEIA PRINT EDITORA GRÁFICA
CNPJ nº:	27.787.608/0001-64
E-mail:	Ideiapres@gmail.com
Telefone:	[REDACTED]
Endereço:	Q SIG QUADRA 6 nº 1295 – SIG– DF CEP 70.610-460
Área Requisitante:	Diretoria da Presidência

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em produção e confecção de materiais gráficos de cunho institucional e informativo com o objetivo de promover a divulgação das metas, indicadores e objetivos de forma concisa da Agência brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, conforme especificações, condições e justificativas elencadas, conforme constam no Termo de Referência.

2.2. Esta contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme inciso I, Art. 22 do manual de licitações da Agência.

2.3. O Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda, a proposta comercial da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de assinatura deste instrumento.

3.2. Qualquer aditamento ou renovação do seguro será objeto de uma nova Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total estipulado para a contratação é de **R\$ 14.270,00 (quatorze mil, duzentos e setenta reais)**.

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços.

4.3. O pagamento só será realizado por meio de transferência bancária ou boleto, sendo 50% (cinquenta por cento) no pedido da demanda e o restante em até 2 (dois) dias após a entrega e aceitação do material, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestado pelo fiscal designado pela AgSUS, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
████████████████████	████████████████████	████████████████████

4.4. Fica estabelecido que não serão cobradas taxas, valores ou custos adicionais à AgSUS ou a seus beneficiários, sob qualquer circunstância ou pretexto.

5. CONCLUSÃO

5.1 O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços, documento equivalente, em conformidade com o Art. 49, da Resolução nº 3, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações da Adaps).

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratada:

André Longo Araújo de Melo
Diretor Presidente da AgSUS
████████████████████

Celestina Alves Pereira Soares
Representante Legal Ideia Print
████████████████████

Lucas Alves Pereira
Representante Legal Ideia Print
████████████████████

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 2ca59dba-9d5f-4607-8935-16abe109cfd

Resumo do arquivo original: ae54a183dac96137c14a866f3a2df9523d83be4958db01e1e2cd720c3943def5

Data: 24/04/2024 18:39:16 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: ANDRÉ LONGO DE MELO - Diretor Presidente/AGSUS

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Telefone: Não informado

[REDACTED]

Data: 24/04/2024 18:39:16 Horário de Brasília (GMT-03:00)